

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2021.

Prezados Senhores,

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **MAUÁ CAPITAL AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 28.419.514/0001-03 (“Fundo”), serve-se da presente para convocar os Sr(s). Cotistas do Fundo a participar da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, que ocorrerá no dia 12 de julho de 2021, às 10:00 horas (“Assembleia”), obedecidos os quóruns regulamentares, a fim de deliberarem, sobre a ordem do dia abaixo estabelecida:

Adaptar o Regulamento do Fundo à Resolução do CMN nº 4.661/18 e suas alterações posteriores, de modo a incluir o Parágrafo Segundo ao Artigo 1º do referido Regulamento, conforme segue:

Parágrafo Segundo – *O FUNDO estará sujeito à Resolução do CMN nº 4.661/18 e suas alterações posteriores. Para fins de atendimento do disposto na Resolução CMN nº 4.661/18, fica desde já estabelecido que os dados referentes à carteira e às operações do FUNDO serão devidamente enviados à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, na forma e periodicidade estabelecidas pelo órgão.*

Alterar o Capítulo III do Regulamento do Fundo (“Da Política de Investimento e da Composição e Diversificação da Carteira do Fundo”);

Aprovação do novo Regulamento consolidado.

Ressaltamos que em razão dos últimos acontecimentos relacionados ao COVID-19 (“coronavírus”) não seguiremos com formato físico da Assembleia, sendo que V.Sa. deverá manifestar seus votos através de manifestação formal de voto, na forma anexa, devendo a mesma ser encaminhada para o seu distribuidor, até o horário da Assembleia.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, bem como para disponibilizar a documentação pertinente. Em caso de dúvidas, consulte o gerente de relacionamento do seu distribuidor.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
- Administradora -

MAUÁ CAPITAL AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

- CNPJ n.º 28.419.514/0001-03 -

MANIFESTAÇÃO DE VOTO NA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS, REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2021.

Nome do Cotista:

CPF/CNPJ:

DELIBERAÇÕES:

Adaptar o Regulamento do Fundo à Resolução do CMN nº 4.661/18 e suas alterações posteriores, de modo a incluir o Parágrafo Segundo ao Artigo 1º do referido Regulamento, conforme segue:

Parágrafo Segundo – O FUNDO estará sujeito à Resolução do CMN nº 4.661/18 e suas alterações posteriores. Para fins de atendimento do disposto na Resolução CMN nº 4.661/18, fica desde já estabelecido que os dados referentes à carteira e às operações do FUNDO serão devidamente enviados à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, na forma e periodicidade estabelecidas pelo órgão.

APROVAR
ABSTER-SE
CONTRA

Alterar o Capítulo III do Regulamento do Fundo (“Da Política de Investimento e da Composição e Diversificação da Carteira do Fundo”);

APROVAR
ABSTER-SE
CONTRA

Aprovação do novo Regulamento consolidado.

APROVAR
ABSTER-SE
CONTRA

Fica a Administradora autorizada a tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações aqui previstas.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura